



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Marcio Nobre  
\* RUA NICARAGUA, 31, APTO 1403, TIBERY, 38.405-100, UBERLÂNDIA - MG

## SINALIZAÇÃO - IMPLANTAÇÃO / REFORMA DE FAIXA DE PEDESTRE Nº 11264/2017

Aprovado em: 09-11-2017

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Endereço:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual: Ver. Wilson Pinheiro

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Que seja refeita a sinalização que informa o limite de velocidade da via, bem como a instalação de placa de advertência acerca da existência do RADAR de controle de velocidade.

AVENIDA ANSELMO ALVES DOS SANTOS, 595, SANTA MARIA, 38.408-008, UBERLÂNDIA - MG

### - JUSTIFICATIVA -

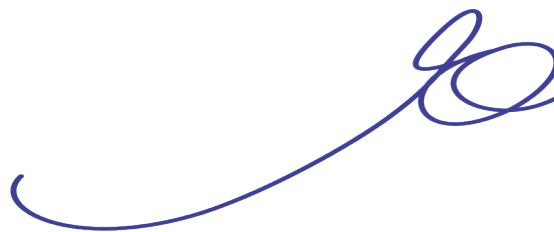
É sabido que muito além da punição, as multas possuem o caráter pedagógico para que se efetive o respeito às normas de trânsito, contudo para que o órgão de trânsito possa exercer o seu direito de fiscalizar, faz-se necessário que anteriormente cumpra o seu dever de sinalizar corretamente, advertindo os condutores acerca da existência do radar e a velocidade máxima permitida, para que os mesmo possam ter em mente, com clareza a norma a ser cumprida.

### - IMAGENS -

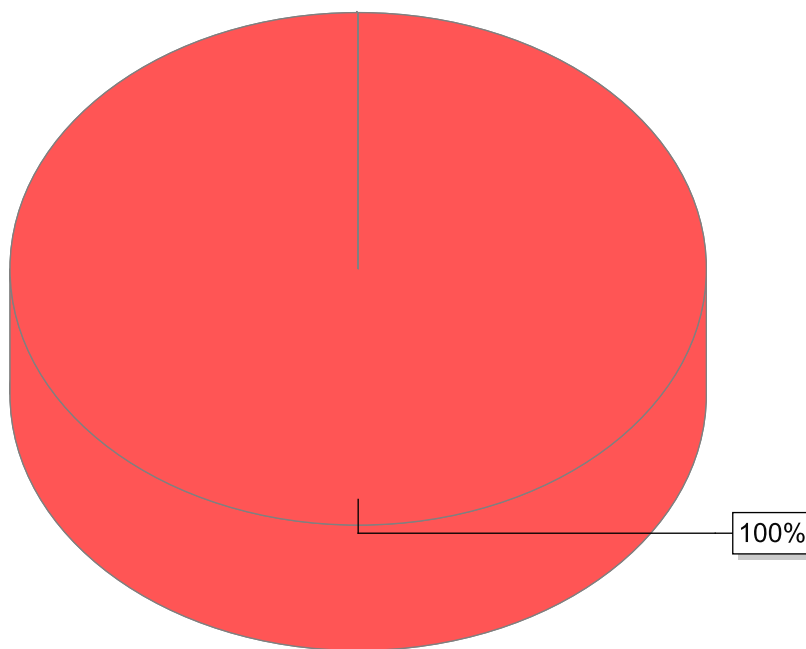


De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 9 de novembro de 2017



**Ver. Marcio Nobre**  
**PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO**



● Ver. Marcio Nobre

Nome	Quantidade
Ver. Marcio Nobre	1
<b>Total</b>	<b>1</b>